

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 5479 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.547 de 04 de Setembro de 2020, publicada em 04 de Setembro de 2020,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais)** para suplementação dos seguintes programas:

#### **09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE**

##### **09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

26.782.0014-1-107 – Pavimentação Poliédrica, Asfáltica e Recape de Vias

3570 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações .....R\$ 50.000,00

3578 – 4490.51.00 – 993 – Obras e Instalações .....R\$ 475.000,00

**TOTAL ..... R\$ 525.000,00**

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da fonte 993 – Convênio SEDU 142/2020-Recape Sede e Portão Ocoí e anulação parcial de dotação, conforme segue e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Excesso de arrecadação:**

Fonte 993 – Convênio SEDU 142/2020-Recape Sede e Portão Ocoí .....R\$ 475.000,00

- **Anulação parcial de dotação:**

#### **07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

##### **07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

12.364.0009-2-052 – Transporte Escolar Universitário

1740 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo .....R\$ 50.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Eduardo Staudt  
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná